

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR**

VANDERLEI WEBER, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.794.634,88, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.001 - CIS AMAUC

01.001.10.301.200.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

01.000 - CIS AMAUC

R\$ 1.794.634,88 Recurso: 2.621.0000.0210 (SF) - Superávit - Convênio SES/Estado Saúde

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

R\$1.794.634,88

2.621.0000.0210 (SF) - Superávit - Convênio SES/Estado Saúde

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Concórdia, 14 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI WEBER

Presidente

Publicada no mural e no site do CIS Amauc,
e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 17 de fevereiro/2025.